



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 45.699.626/0001-76

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2023**  
**PROCESSO N.º 12.438/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2023.**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi n.º 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Sr. secretário municipal de Administração, **MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**, e de outro lado a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 04.013.164/0001-04, com sede à Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, 80 - Prédio 02 - Jd. Paulista - CEP 12091-590 - Taubaté/SP, neste ato representada por **ORLANDO ABUD JUNIOR**, portador do RG n.º 30.708.140-0 e CPF n.º 215.090.678-33; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 071/2023**, para **Registro de Preços n.º XXX/2023**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 071/2023**, partes integrantes deste instrumento.

ORLANDO ABUD JUNIOR  
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR  
21/03/2023 12:22  
509067833 10.3821-0307



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 45.699.626/0001-76

I.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

Órgão	Ficha	Natureza	Fonte	
1- Gabinete	5	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
2- Administração	33	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
3 - Finanças	52	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
4 - Educação	74	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
5 - Saúde	107	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
6 - Meio Ambiente	211	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
7 - Desenv. Social	227	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
8 - Obras	281	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
9 - Serviços Urbanos	297	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
10 - Planejamento	306	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
11 - Esportes	314	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
12 - Turismo	329	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
13 - Agricultura	340	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
14 - Segurança Pública e Cidadania	Guarda Municipal	349	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
	Defesa Cível	357	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
	DSV	366	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
	Secretaria - Diversos	387	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
	DSV - (recurso de multas utilização com autorização expressa do Secretário)	367	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
15 - Cultura	396	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
16 - Justiça	408	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	

ORLANDO  
ABUD  
JUNIOR:2150  
9067833



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

17 - Procuradoria	417	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
18 - Controladoria	426	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
19 - Governo e Relações Instituc.	431	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro

1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas **conforme solicitação e necessidade da Secretaria Requisitante, ponto a ponto, cujo o endereço a ser determinado Requisitante, dentro dos limites do município, constará na Autorização de Fornecimento**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

## CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

3.1. O fornecimento dos itens que compõem o objeto da presente licitação será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante, sendo que a entrega deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2. De Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de recebimento da convocação. No caso de envio da AF via e-mail é necessário que a empresa responda o e-mail confirmando o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3. Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

ORLANDO ABUD JUNIOR-21  
509067833  
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR-21  
Data: 2023.12.21 10:58:03 -0500



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 45.699.626/0001-76

**CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES**

- 4.1.** Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na legislação regente, que são:
- a) comprovação pela Contratada, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;
  - b) manifestação da Unidade Requisitante informando que a infração contratual foi decorrente de fatos imputáveis à Administração.
- 4.2.** Multa pela recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.3.** Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.4.** Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.5.** Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 4.6.** Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.7.** As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 4.8.** As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4.9.** Na condição de órgão gestor do Registro de Preços, cabe às Secretarias Requisitantes a aplicação das penalidades previstas no Registro de Preços, devendo a Unidade Requisitante informar textualmente se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.
- 4.10.** Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 4.11.** Os recursos devem ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolados no Setor de Protocolo, situado à Av. Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP, após o recolhimento em agência bancária, dos emolumentos devidos

Assinado de forma digital por  
ORLANDO ABUD JUNIOR:2115090678  
33  
Data: 2023.12.22 10:39:03 -03'00'



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 45.699.626/0001-76

- 4.11.1.** Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1.** O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.

- 5.1.1.** Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

- 5.2.** A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:

- 5.2.1.** Requerimento;
- 5.2.2.** Nota Fiscal e Fatura ou Nota – Fiscal - Fatura;
- 5.2.3.** Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
- 5.2.4.** Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;
- 5.2.5.** Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;
- 5.2.6.** O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

ORLANDO Assinado de  
ABUD forma digital por  
ORLANDO ABUD  
JUNIOR:2 JUNIOR:21509067  
15090678 33  
2023.12.22  
10:39:15 -03'00'



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 45.699.626/0001-76

**CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS**

**6.1.** Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I e ANEXO II** do Edital:

LOTE 01

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1272	CX	ÁGUA SANITÁRIA. Descrição completa: Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa	AGIFACIL	R\$ 56,00	R\$ 71.232,00
2	355	CX	Álcool etílico, com teor alcoólico de 92 INPM, acondicionado em embalagem de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	FACILITA	R\$ 160,00	R\$ 56.800,00
3	1172	CX	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 70 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	FACILITA	R\$ 150,00	R\$ 175.800,00
4	839	CX	Álcool etílico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70° inpm, em gel, massa específica (a20grc) 0,877 g/ml, ponto fulgor 24 grc, embalado em frasco plástico contendo 500 ml, caixa com 12 unidades	FACILITA	R\$ 108,00	R\$ 90.612,00
5	402	CX	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70%, com eficácia comprovada contra cepas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e anti-séptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/440g. caixa com 24 unidades	ALLCLEAN	R\$ 264,00	R\$ 106.128,00
6	1760	CX	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70% com eficácia comprovada contra cepas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e anti-séptico de mãos; acondicionado em bag com dosador, para suporte com no mínimo 700ml. caixa com 06 unidades	ALLCLEAN	R\$ 90,00	R\$ 158.400,00
7	1494	FR	Amaciante para roupas, utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável. Composição :Cloreto Cetil Trimetil Amônio, Fragrância, Corante, Conservante e Veículo. Embalagem: Frasco plástico 2 litros, opaco com tampa de rosca. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente.	FACILITA	R\$ 12,10	R\$ 18.077,40

ORLANDO  
ABUD  
JUNIOR 2150  
9067833-7

Assinado de forma  
digital por ORLANDO  
ABUD  
2023.08.15 09:42:33  
Código: 20231212  
10253-0787



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

8	304	CX	Cera líquida amarela para piso. Produto a base de Parafina e cera de carnaúba. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 12 unidades	POLYLAR	R\$ 101,20	R\$ 30.764,80
9	366	CX	Cera líquida incolor para piso. Produto a base de Parafina e cera de carnaúba. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 12 unidades	POLYLAR	R\$ 101,20	R\$ 37.039,20
10	154	CX	Cera líquida verde para piso. Produto a base de Parafina e cera de carnaúba. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 12 unidades	POLYLAR	R\$ 101,20	R\$ 15.584,80
11	72	CX	Cera líquida vermelha para piso. Produto a base de Parafina e cera de carnaúba. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 12 unidades	POLYLAR	R\$ 101,20	R\$ 7.286,40
12	1186	CX	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 500 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 24 unidades cada	FACILITA	R\$ 88,00	R\$ 104.352,00
13	950	CX	Detergente líquido (Frasco C/ 500 ml) com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml e deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, caixa com 24 unidades.	SUPREMA	R\$ 84,00	R\$ 79.800,00
14	158	UNID	Detergente líquido (Frasco C/ 5LT) com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente.	SUPREMA	R\$ 29,70	R\$ 4.692,60
15	22	UNID	Hidróxido de sódio 1KL	INDAIA	R\$ 22,95	R\$ 504,90
16	630	CX	Hipoclorito de sódio 5%, par uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, frasco com 1 litro. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada	BARBAREX	R\$ 80,00	R\$ 50.400,00
17	2645	UNID	Lava roupas em pó, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, com pó ultrafino que não deixam resíduos nas roupas e maquina, produto com poder de combate aos maus odores, devendo conter em sua	ASSIM	R\$ 13,70	R\$ 36.236,50

ORLANDO  
ABUD  
JUNIOR:216  
09067833



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.699.626/0001-76

			composição bioenzimas que auxilia na remoção das manchas. Embalagem: Caixa de papelão com pega anatômica contendo no mínimo 800 grs, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo c/ legislação vigente			
18	207	CX	Limpa alumínio a base de ácido sulfônico, fosfatizante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água, ativo ácido sulfônico. Em frasco plástico contendo 500ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 24 unidades cada	FUZETO	R\$ 105,60	R\$ 21.859,20
19	106	CX	Limpa fornos contendo com aprox. 250g, no rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso, caixa com 12 unidades cada	DIABO VERDE	R\$ 290,40	R\$ 30.782,40
20	281	CX	Limpa Vidros com ação 3 em 1 limpa, desembaça e desengordura, Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizantes, Sequestrante, Solvente, Corante e Veículo., Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 8,5 a 10,5 Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 24 unidades.	FACILITA	R\$ 105,60	R\$ 29.673,60
21	933	CX	Limpador multiuso de uso geral, com ação 4 em 1 limpa, higieniza, perfuma e desengordura composição: Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de fragrância e Veículo. PH entre 9,5 a 11,5. Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	FACILITA	R\$ 105,60	R\$ 98.524,80
22	203	CX	Lustra móveis, fragrância lavanda, frasco de 200 ml, caixa com 24 unidades. Descrição completa: Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa	AUDAX	R\$ 120,00	R\$ 24.360,00
23	94	UNID	Multi inseticida - Ing Ativos: ipiprotrina 0,020%; permetrina 0,05%, esbioirina 0,100%; Composição ing. Ativos: solvente, antioxidante, emulsificante, veículos e propelentes. 300ml ou mais	BUZZZ	R\$ 14,00	R\$ 1.316,00
24	338	FR	Odorizador de ambiente 360ml. Fragrâncias: Lavanda, Talco, Alecrim, Baunilha, Vinolia, Capim Limão	USE	R\$ 15,00	R\$ 5.070,00
25	700	UNID	Pedra sanitária - antimanchas - aromas com no mínimo 25grs	SANY	R\$ 2,00	R\$ 1.435,00
26	6183	UND	Protetor Solar FP60 com repelente frasco plástico com 120grs	PROSUN	R\$ 32,00	R\$ 197.032,00
27	283	CX	Removedor de Ceras - frasco com 1 litro - livre de amônia, para todos os tipos de piso, cx c/ 12 und	AZULIM	R\$ 325,60	R\$ 92.144,80

ORLANDO  
ABUD  
JUNIOR:215  
09067833

Assinado eletronicamente  
em 02/08/2015 às 12:22  
109914 0202



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 45.699.626/0001-76

28	31	UND	Removedor multiuso tradicional embalagem de 1 litro	SUPREMA	R\$ 18,00	R\$ 558,00
29	1262	PCT	Sabão em pedra com no mínimo 180gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente Descrição completa: Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante água, pacote com 05 unidades. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde /Anvisa	MINUANO	R\$ 18,00	R\$ 22.716,00
30	367	UND	Sabonete líquido, perolado, fragrâncias agradáveis, para utilização em dispenser. Frasco de 800 ml	AUDAX	R\$ 15,00	R\$ 5.505,00
31	922	GL	Sabonete líquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância erva doce, gl. 5 litros	AUDAX	R\$ 43,00	R\$ 39.646,00
32	329	CX	Saponáceo cremoso frasco de 300ML caixa com 24 unidades	AUDAX	R\$ 196,00	R\$ 64.484,00
33	197	CX	Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300 gr, Descrição completa: Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, essência, contém tensoativo biodegradável. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Caixa com 12 unidades	SANY	R\$ 52,50	R\$ 10.342,50
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 1.689.999,90</b>	

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.689.999,90 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**

<b>RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA PONTO A PONTO</b>	
Secretaria de Administração	Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernêssia (Galeria Via Condotti)
Secretaria de Finanças	Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernêssia (Galeria Via Condotti)
Gabinete do Prefeito	Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Abernêssia
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	
Controladoria Geral	
Secretaria de Cultura	Rua Brigadeiro Jordão, 1.236 - Abernêssia
Secretaria de Esportes - Ginásio Esportivo	Rua Eunice Sollis Além, s/nº - Abernêssia
Secretaria de Esportes - Acm	Rua Joaquim Correa Cintra, 320 - Vila Paulista
Secretaria de Meio Ambiente	Avenida Frei Orestes Girardi, 1.109 - Abernêssia
Secretaria de Agricultura	Av. Frei Orestes Girardi, 1109 -(Mercado Municipal, BOX 33-34)

ORLANDO ABILIO JUNIOR  
159906  
7833



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

Secretaria de Saúde	Rua Harry Mauritz Lewin, 925 - Vila Maria
Secretaria de Serviços Urbanos	Rua Manoel Pereira Alves, 250 - Vila Abernêssia
Secretaria de Planejamento	
Secretaria de Obras	
Secretaria de Turismo	Avenida Emilio Ribas - Praça João de Sá S/N
Secretaria de Finanças	Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernêssia
Portal Receptivo	Rodovia Floriano R. Pinheiro, km 09, Vila Isabela
Secretaria de Segurança Pública	Avenida Dr. Ademar de Barros, 82. Vila Abernêssia
DSV - Desfesa Civil - GCM - Junta Militar	
Bombeiros	Avenida Frei Orestes Girard, 4100 - Capivari
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Secretaria: Rua Rafael Sampaio Vidal, s/nº - Abernêssia
CRAS	Rua Antônio Simões dos Reis, 360 - Vila Sodipe
Biblioteca Municipal	Rua Altino Arantes, 80, Abernêssia
Espaço Cultural	Av. Dr. Januário Miraglia, 1.582, Abernêssia
Projeto Guri	Rua José Benedito Bícudo, 75, Vila Paulista
Conselho Tutelar	Rua Inácio Caetano, 564, Abernêssia
Fundo Social da Solidariedade	Rua Monsenhor José Vita, 188 - Abernêssia
Centro de Convivência do Idoso	Av. Frei Orestes Girardi, 105 - Fracalanza
Posto de Atendimento ao Trabalhador	Rua Manoel Pereira Alves, s/nº - Abernêssia (polo)
Secretaria Municipal de Educação	Rua Dr. Miguel Pereira, 235 - Abernêssia
E.M Dr. Tancredo de Almeida Neves	R. Altino Arantes, 172 - Abernêssia
E.M Irene Lopes Sodré	R. Dr. Luiz Carlos Pinotti, 300 - V. Nossa Senhora de Fátima
E.M Educador Anísio Teixeira	R. Manoel Pereira Alves, 26 - Abernêssia
E.M Laurinda da Matta	R. Brancas Nuvens, 50 - Brancas Nuvens
E.M Dr. Antônio Nicola Padula	Rua Dr. Antônio Nicola Padula, 128 - Capivari
E.M Maria José Avila	Av. Escócia - Vila Britânia
E.M Dr. Domingos Jaguaribe	Av. Eduardo Moreira da Cruz, 172 - Jaguaribe
E.M Monsenhor José Vita	R. Jacareí, 110 - Vila Ferraz
E.M Amadeu Carletti Junior	Av. Escócia, 251 - Vila Britânia
E.M Octávio da Matta	R. do Pinho, 45 - Vila Sto. Antônio
E.M Mary Ap <sup>a</sup> . Ribeiro de A. Camargo	R. Anita Correa de Oliveira, 400 - Floresta Negra



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

E.M Professora Lucila Florence Cerquera	Av. Matheus da Costa Pinto, 1360 - Vila Santa Cruz
E.M Mafalda Ap <sup>a</sup> . M. Cintra	R. Paulo Vieira Pinto, 46 - V. Nossa Sra. de Fatima
E.M Frei Orestes Girardi	R. Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernêssia
E.M Prof. <sup>a</sup> Cecília Almeida L. Murayama	R. Dudu Delamare, 240 - Vila Bosque
E.M Elizabeth J. de Andrade	R. João Andreoli, 570 - Vila Nair
E.M Bairro da Campista	Rua José, s/nº - Bairro da Campista
E.M Sebastião Felix da Silva	Rua Elidio Gonçalves da Silva, s/nº - Bairro do Mellos
E.M Terezinha Pereira da Silva	Av. Pedro Paulo, s/nº - Descansopolis
Escola Integral Santa Clara- Núcleo II	Av. Matheus da Costa Pinto, 2001 - Sta. Cruz
CIREPE	Rua Júlio C Riberio, Fracalanza
Central de Abastecimento	Rua Júlio Gonçalves Pinto, 75 - Vila Isabela
E.M Casa da Sagrada Família	Rua Sagrada Família, 143 - Vila Albertina
E.M Obra Social Mercês	Av. Tassaburo Yamaguchi, 1221 - Vila Albertina
E.M Américo Richieri	Rua Projetada, s/n - Jd. Floriano Pinheiro
E.M Criança Feliz	Rua Eng. Durival de Carvalho, 600 - Vila Nova Suíça
E.M Júlio da Silva	Rua do Pinho, s/n - Vila Santo Antônio
E.M Nossa Senhora de Fátima	Rua Dr. Pereira Barreto, 233 - Vila Abernêssia
E.M Otto Baumgartt	Rua Dr. Pereira Barreto, s/n - Vila Abernêssia
E.M Geraldo Padovan	Rua Monsenhor Jose Vita, Vila Abernêssia
E.M Ana Fragoso	Av. Eduardo Moreira da Cruz, s/nº - Jardim Márcia
E.M Darcy Domingues Pereira Assaf	R. Luiz Carlos Pinotti, 345 - Vila Dubieux
E.M Sarina Caracante	Rua Felício Raimundo, s/nº - Vila Jaguaribe
E.M Ovidia Pessanha	Rua Francisco Romero, 50 - Vila Capivari
E.M Historiador Pedro Paulo Filho	Vila Projetada, 279 Av. Matheus da Costa Pinto, 85 - Vl. St. Cruz
E.M Obra Social São José	Rua Madre Maria Inês Albertini, s/n - Vila St <sup>a</sup> Cruz
E.M São Francisco de Assis	Rua Antônio Furtado de Souza, 145 - Vl Paulista Popular
E.M Ivone Dias de Souza	Rua Antônio Furtado de Souza, 145- Vila Paulista Popular



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

E.M Maria Tereza Amadi A. da Costa

Rua Duque de Caxias, s/nº- Vila  
Abernéssia

## CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO

- 7.1. Os valores contratados não serão reajustados, face ao limite do prazo contratual estabelecido para 12 (doze) meses.
- 7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 7.3. Os preços registrados, não poderão ficar acima dos praticados no mercado.
  - 7.3.1. Assim, se a detentora constatar que o preço resultante do reajuste se encontra acima dos praticados no mercado, deverá propor imediatamente a redução dos valores em vigor.
  - 7.3.2. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado, não repassada à Administração, dará ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e estará sujeita à rescisão do Registro de Preços.

## CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

- 8.1. Os materiais fornecidos serão recebidos por servidor público especialmente indicado para esse fim, nas seguintes condições:
  - 8.1.1. Provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na presente Ata de Registro de Preços.
  - 8.1.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
  - 8.1.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
  - 8.1.4. Se não estiver de acordo com as especificações, será rejeitado no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

ORLANDO: Assinado de  
forma digital por  
ABUD JUNIOR:21  
509067833  
Data: 2023.12.22  
10:45:50 -03'00'



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- 8.1.5.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 8.1.6.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.1.7.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 8.2.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 8.3.** A detentora da ata é obrigada a substituir, às duas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

- 9.1.** As contratações do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar, mediante prévia pesquisa de preços onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
- 9.2.** A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar.
- 9.3.** A responsabilidade pela correta utilização da(s) ata(s) de registro de preços, especialmente no tocante ao seu objeto e preços, é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora do objeto da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

ORLANDO: Assinado de forma  
ABUD digital por  
JUNIOR:21 ORLANDO ABUD  
509067833 JUNIOR.2150906783  
104103-03707



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

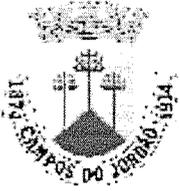
CNPJ: 45.699.626/0001-76

- 10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2. A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento ou não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços no prazo estabelecido ou se a Secretaria Requisitante não aceitar suas justificativas;
- 10.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelas Secretarias Requisitantes;
- 10.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 10.1.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Detentora, quando:
  - 10.2.1. Comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O compromisso de fornecimento do material só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva "Autorização de Fornecimento" ou instrumento equivalente.
- 11.2. As Autorizações de Fornecimento deverão ser formuladas pelo Departamento de Compras através de memorando datado, que consignará prazo para fornecimento e demais informações necessárias.
- 11.3. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

ORLANDO Assinado de forma  
ABUD digital por  
JUNIOR-21 ORLANDO ABUD  
509067833 JUNIOR-21  
33 Dados: 2023.12.22  
10:41:17 -03'00'



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- 11.4.** Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.5.** A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.6.** A Administração não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em **03 (três)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, 20 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI – Secretário de Administração

**CONTRATANTE**

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833  
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833  
Dados: 2023.12.22 10:42:26 -03'00'

**CONTRATADA:**

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ORLANDO ABUD JUNIOR – Sócio

TESTEMUNHAS:

-----

Nome RG

-----

Nome RG



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP.**

CONTRATADA: **“ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA”**

ATA DE REGISTRO N.º: **073/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

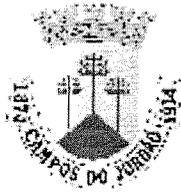
Campos do Jordão, 20 de dezembro de 2023

Secretaria de Administração  
Marcos Antônio Chiovetti - Secretário de Administração  
Contratante

ORLANDO  
ABUD  
JUNIOR:21  
509067833

Assinado de  
forma digital por  
ORLANDO ABUD  
JUNIOR:21509067  
833  
Dados: 2023.12.22  
10:42:45 -03'00'

Orla Distribuidora de Produtos LTDA.  
Orlando Abud Junior - Sócio  
Contratada



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

## INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

**CONTRATADA:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

#### Gestor - Responsável

Nome: Marcos Antonio Chiovetti

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernécia

Telefone: (12) 3668-5487

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Lucinéia Gomes da Silva

Cargo: Secretário Municipal de Administração Adjunta

Endereço: Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernécia

Telefone: (12) 3668-5496

e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br

**Campos do Jordão, 20 de dezembro de 2023.**

**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ORLANDO Assinado de forma  
ABUD digital por  
JUNIOR:21 ORLANDO ABUD  
509067833 JUNIOR:215090678  
33  
Dados: 2023.12.22  
10:43:00 -03'00'